



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 42/2020

O Vereador que subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

Considerando, o prolongamento da pandemia causada pelo novo coronavírus e o estado de calamidade em que vivemos.

Considerando, os esforços e o trabalho árduo dos profissionais de saúde, que estão sendo exigidos ainda mais neste período.

Considerando, a medida do Estado do Mato Grosso que aplicou o benefício "Adicional por Assiduidade" para todos os cargos, com 5%, 10%, 15% e 20%, que incidirá no valor unitário do plantão conforme a quantidade realizada mensalmente, indicar ao Executivo.

Criar e implementar adicional remuneratório para prestigiar a assiduidade, comprometimento, empenho dos servidores que estão na linha de frente do combate ao coronavírus, observada a necessidade, disponibilidade e conveniência.

Canarana, MT, 03 de julho de 2020.

Gilmar Miranda  
Presidente da Câmara Municipal